

**TERMO ADITIVO Nº 1/2025.**

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP.0003/2024 REFERENTE  
À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
AUDIOVISUAIS E DE ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES  
TÉCNICAS/EVENTOS PROMOVIDOS, DENTRO DA CIDADE DE SÃO PAULO  
(CAPITAL)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TARGET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.986.467/0001-60, com sede na Rua Salinas, 280 – Apto 301, Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-294, neste ato representada por Pollianna Kátia Menezes Gomes, procuradora, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP24.6.000005239-6, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula 5, item 5.1, prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução da ata de registro de preços em epígrafe, passando a vigor pelo período de 29 de fevereiro de 2025 à 28 de fevereiro de 2026.

1.2. Alterar a cláusula 2, item 2.1, alterando o valor da ata de registro de preços por livre negociação entre as partes, para adequação ao valor obtido em pesquisa de mercado, passando os valores a constarem conforme quadro a seguir:

<b>GRUPO - 01</b> <b>(Cidade de São Paulo - Capital)</b>				
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE REGISTRADA [1 (uma) diária]</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1</b>	LOCAÇÃO DE MICROFONE	Até 80 unidades/ano	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
<b>2</b>	LOCAÇÃO DE MICROFONE HEAD SET	Até 05 unidades/ano	R\$ 150,00	R\$ 750,00

3	LOCAÇÃO DE MICROFONE (TIPO GOOSENECK) COM SUPORTE	Até 15 unidades/ano	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
4	LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS	Até 20 unidades/ano	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
5	LOCAÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA - 6.000 ANSI LUMENS	Até 20 unidades/ano	R\$ 607,93	R\$ 12.158,70
6	LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO – 150”	Até 10 unidades/ano	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
7	LOCAÇÃO DE TV LED 42"	Até 10 unidades/ano	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
8	LOCAÇÃO DE VIDEO WALL	Até 09 unidades/ano	R\$ 383,33	R\$ 3.450,00
9	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - 100 PESSOAS	Até 20 unidades/ano	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00
10	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - 150 PESSOAS	Até 10 unidades/ano	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
11	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - 250 PESSOAS	Até 02 unidades/ano	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
12	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - 400 PESSOAS	Até 01 unidade/ano	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
13	OPERADOR TÉCNICO EM SONORIZAÇÃO E COMPUTAÇÃO	Até 25 técnicos/ano	R\$ 550,00	R\$ 13.750,00
14	OPERADOR TECNICO EM ILUMINAÇÃO	Até 10 técnicos/ano	R\$ 589,52	R\$ 5.895,22
15	LOCAÇÃO DE REFLETORES PAR LED 9W RGBW	Até 25 unidades/ano	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
16	TELEPROMPTER PARA SISTEMA DE LEITURA EM PÚLPITO	Até 03 unidades/ano	R\$ 2.187,19	R\$ 6.561,57
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO</b>				<b>R\$ 91.390,49</b>

1.3. O Contratado tem ciência que em razão do art. 7º, §3º, da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais contidos no processo administrativo e relacionados serão divulgados no portal da transparência do CRF-SP e, se necessário, em outros sistemas utilizados pela autarquia, independentemente de autorização prévia.

1.4. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

---

**Processo relacionado:**

Processo Administrativo nº 151/2023 (CRFSP24.6.000000847-8) – Trâmites da Ata de Registro de Preços nº ARP.0003/2024

---

**ASSINADO POR:**

**Marcelo Polacow Bisson** - Presidente - CRF-SP

**Danyelle Cristine Marini** - Diretora Tesoureira- CRF-SP

**Pollianna Kátia Menezes Gomes** - Procuradora - TARGET

**APROVADO POR:**

**Priscila Bellan** - Departamento de Logística de Atividades Técnicas - CRF-SP

**Simone Aparecida Delatorre** - OAB/SP nº 163.674 - Consultoria Jurídica - CRF-SP

**TESTEMUNHADO POR:**

**Mariana Dias Torres Carriel** - Departamento de Licitações e Contratos - CRF-SP

**Elizabeth Adaniya** - Coordenadora de Licitações e Contratos - CRF-SP



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 18/02/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollianna Kátia Menezes Gomes, Usuário Externo**, em 18/02/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 18/02/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Delatorre, Procuradora**, em 18/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bellan da Silva, Assessora de Relacionamento**, em 18/02/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 18/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 18/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0431041** e o código CRC **28685655**.

---